



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
AV. ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1967, EMPRESARIAL SOUZA MELO TOWER
BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

PROJETO BÁSICO – CAPACITAÇÃO

Processo nº 59336.002730/2022-10

1. Do Setor Requisitante

Coordenação de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional (Coedi/CGGI)

2. Do Objeto

Realizar a matrícula e pagamento de mensalidades da seguinte servidora no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança, Risco e Conformidade:

Nome Completo:	<i>Camila Leandro de Souza</i>	Matrícula:	<i>108.586-5</i>
Cargo:	<i>Analista Técnico Administrativo</i>		
Possui função gerencial?	<i>Sim</i>	Se sim, qual?	<i>Coordenadora de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional</i>
Lotação:	<i>Coedi/CGGI</i>	CPF:	<i>080.448.654-97</i>
Telefones	<i>2102-2051</i>	E-mail:	<i>cls@sudene.gov.br</i>

3. Da Justificativa

Com a reestruturação da Sudene e a criação da Coedi/CGGI, novas competências foram distribuídas para a unidade, havendo a necessidade de ampliar os conhecimentos de governança, gerenciamento de risco e conformidade nos procedimentos dos servidores da unidade.

Além disso, é importante frisar que os objetivos do curso e as disciplinas abordadas são compatíveis com as competências da Coedi/CGGI, conforme extratos do informativo do curso ([link](#)) e do Regimento Interno da Sudene, aprovado pela [Resolução DC/Sudene nº 725, de 27 de julho de 2022](#).

Objetivos específicos

Capacitar os profissionais a partir do desenvolvimento de conhecimento nas áreas de **governança, gestão de riscos e conformidade no setor público, planejamento estratégico governamental, orçamento público, contabilidade aplicada ao setor público, elaboração e avaliação de projetos públicos, eficiência do setor público, controladoria aplicada ao setor público, governança digital e governança na gestão de pessoas no setor público.**

Possibilitar o acesso dos alunos a **boas práticas de governança, gerenciamento de risco e conformidade no setor público.**

Desenvolver trabalhos de conclusão de curso **aplicando a teoria à prática nas instituições em que os alunos atuam** ou pretendem atuar.

Disciplinas Abordadas

Governança pública,
Gerenciamento do risco em instituições públicas na prática,
Conformidade no setor público,
Metodologia científica,
Planejamento estratégico governamental,
Orçamento público,
Contabilidade aplicada ao setor público,
Elaboração e avaliação de projetos públicos,
Eficiência do setor público,
Controladoria aplicada ao setor público,
Governança digital,
Governança na gestão de pessoas no setor público,
Tópicos avançados no setor público.

Regimento Interno da Sudene

Art. 14. À Coordenação de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional, como unidade integrante da Coordenação-Geral de Gestão Institucional, compete:

I - atuar de forma integrada com as unidades da Superintendência na elaboração do relatório de gestão e prestação de contas continuada;

II - coordenar os processos de **elaboração, desenvolvimento, monitoramento e revisão do planejamento estratégico institucional** na Sudene;

III - promover a **integração entre o planejamento estratégico institucional da Superintendência e o planejamento governamental**;

IV - **orientar, coordenar e acompanhar o desdobramento tático e operacional do planejamento estratégico institucional**;

V - coordenar os trabalhos de elaboração e consolidação de informações da Superintendência para compor os relatórios institucionais sobre o **desempenho dos programas, projetos e ações**;

VI - orientar e apoiar as unidades da Superintendência no **gerenciamento dos riscos**;

VII - promover e desenvolver ações e iniciativas de **gestão de riscos para os processos organizacionais**;

VIII - coordenar a execução das atividades relacionadas com o Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, observando as diretrizes do órgão central;

IX - consolidar as propostas de ações elaboradas pelas unidades da Superintendência e orientá-las na formulação da fase qualitativa do ciclo orçamentário;

X - **identificar e monitorar os projetos prioritários da Sudene**;

XI - gerenciar a utilização e a publicação das informações do sistema de gerenciamento de rotinas e projetos da Sudene; e

XII - **monitorar o cumprimento das deliberações das instâncias colegiadas da Superintendência**.

4. Dos Benefícios na Realização do Treinamento

A realização do treinamento possibilitará, entre outros, os seguintes benefícios:

- aplicação de técnicas e ferramentas avançadas e inovadoras de governança, gerenciamento de risco e conformidade nos procedimentos na Sudene;
- melhoria do monitoramento contínuo da estratégia da Sudene;
- minimização dos riscos institucionais; e
- criação de ferramentas de conformidade.

5. Da Oferta de Curso na Área Pretendida

Foi realizada pesquisa de cursos ofertados por diversas instituições sobre a temática e com a ótica no serviço público, tendo o o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança, Risco e Conformidade se mostrado mais completo em sua ementa, além de mais vantajoso do ponto de visto da custo do curso. Abaixo segue tabela comparativa:

Curso	Instituição	Link	Valor
Pós-Graduação Lato Sensu em Governança, Risco e Conformidade	UFPE	link	R\$ 7.500,00
MBA em Governanca, Riscos e Compliance	CEDIN	link	R\$ 8.195,00
Pós-Graduação em Gestão de Risco, Compliance e Auditoria	PUCPR	link	R\$ 10.544,56
MBA em Gestão de Riscos e Compliance	FECAP	link	R\$ 30.688,00

6. Da Programação do Evento.

O evento realizar-se-á no período de outubro/2022 a dezembro/2023, à distância, com carga horária de 390 horas e abrangerá os seguintes conteúdos, conforme informativo do curso ([link](#)):

- Governança pública,
- Gerenciamento do risco em instituições públicas na prática,
- Conformidade no setor público,
- Metodologia científica,
- Planejamento estratégico governamental,
- Orçamento público,
- Contabilidade aplicada ao setor público,
- Elaboração e avaliação de projetos públicos,
- Eficiência do setor público,
- Controladoria aplicada ao setor público,
- Governança digital,
- Governança na gestão de pessoas no setor público,
- Tópicos avançados no setor público.

7. Do Preço do Investimento

O custo do investimento referente às inscrições é de R\$ 7.500,00.

8. Da Razão da Escolha do Fornecedor

Foi realizada pesquisa de cursos ofertados por diversas instituições sobre a temática e com a ótica no serviço público, tendo o o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança, Risco e Conformidade se mostrado mais completo em sua ementa, além de mais vantajoso do ponto de visto da custo do curso.

9. Da Entidade Promotora

Razão Social: *informação pendente, aguardando resposta da entidade promotora.*
CNPJ: *informação pendente, aguardando resposta da entidade promotora.*
Endereço: *informação pendente, aguardando resposta da entidade promotora.*
Dados Bancários: *informação pendente, aguardando resposta da entidade promotora.*

10. Da Justificativa do Preço

Em atendimento ao que prevê a Lei nº 8.666/1993, Art. 26, inciso III, justificativa do preço, considerando que o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Governança, Risco e Conformidade, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, é a melhor proposta para a Administração, estando dentro do preço de mercado, conforme tabela comparativa de preços, constante no item 5 deste Projeto Básico.

11. Da Forma de Contratação

Segundo a Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União e a Orientação Normativa da Advocacia-Geral da União nº 18/09, é inexigível a licitação para participação de servidores em cursos, nos termos do art. 25, II, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

12. Obrigações dos servidores/alunos

A servidora participante do curso se compromete a entregar, após a conclusão do curso, certificado de participação e formulário de avaliação de evento de capacitação devidamente preenchido e assinado.

Ficando também ciente que a ausência não justificada às atividades do evento, no horário do expediente, assim como o abandono do evento ou sua reprovação, poderá implicar nas penalidades previstas nos arts. 26, 27 e 28 da Portaria Sudene nº176/2019.

Recife, 31 de agosto de 2022

Camila Leandro de Souza

Coordenadora de Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional

Considerando a justificativa apensetada, o conteúdo do curso e as atribuições da servidora, aprovo a presente demanda e encaminho o Projeto Básico para as devidas providências.

Rafael de Albuquerque Feitosa

Coordenador-Geral de Gestão Institucional

Nota:

Assinatura do Responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Leandro de Souza, Coordenadora**, em 31/08/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Albuquerque Feitosa, Coord. Geral de Gestão Institucional**, em 31/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388842** e o código CRC **A4B953AD**.
